



COHAB MINAS
COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, abaixo assinados, **APROVAM, COM RESSALVA**, as demonstrações financeiras que incluem: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, tendo em vista as ressalvas apontadas no relatório dos auditores. Os fundamentos para aprovação com ressalva estão descritos no tópico "Bases para opinião com Ressalva" contidas no relatório dos auditores.

O Conselho Fiscal também orienta que sejam tomadas as devidas providências, no ano corrente, no sentido de:

- a) Sanear possíveis pendências e levantamentos relativos aos contratos habitacionais;
- b) Atualizar levantamento dos bens imóveis a comercializar;
- c) Elaborar Plano de Saneamento da Companhia, com previsões, projeções ou orçamentos de receitas e despesas para períodos futuros que altere o panorama de Patrimônio Líquido Negativo.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

Michelle Margarida Santos Costa

Conselheira Fiscal

CPF: 094.317.887-80

Leônidas José de Oliveira

Conselheiro Fiscal

CPF: 719.497.126-72

Breno Longobucco

Conselheiro Fiscal Suplente

CPF: 085.135.956-67



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Margarida Santos Costa, Conselheira**, em 22/04/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Subsecretário**, em 25/04/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 26/04/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64602808** e o código CRC **4B30C320**.

Referência: Processo nº 5070.01.0000103/2021-60

SEI nº 64602808